

ÉDITOS DE QUINZE DIAS

**PAULA ALEXANDRA ALVES MATEUS FERREIRA DIAS GOMES DA SILVA,
VEREADORA COM COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELO VICE-PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS.**-----

FAZ PÚBLICO, nos termos do artigo 224º, do Decreto-Lei nº 59/99, de 02 de Março, que se encontram concluídos os trabalhos de empreitada: **“OBRAS EM ARP PARA MELHORIA DO SISTEMA DE ARD – ESCOLA Nº 4 DA MADORNA (OBRA 229)”**.-----

Local da Obra: Escola nº 4 da Madorna, na Madorna. -----

Adjudicada a: CONSTRUTORES DAS ÁGUAS DA LINHA, ACE, com sede na Rua Tapada da Quinta de Cima, Linhó, 2714-555 Sintra-----

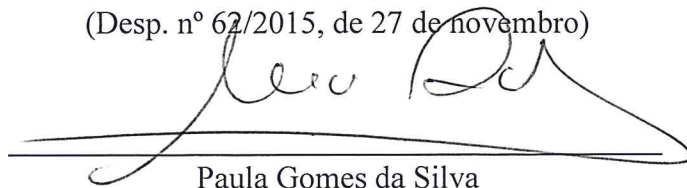
Dono da Obra: AdC – Águas de Cascais, SA, com sede em Estrada da Malveira, nº 1237, na Aldeia de Juso – 2750-836 Cascais.- -----

São, por esta forma, avisadas todas as pessoas interessadas para apresentarem na Secção de Assuntos Jurídicos e Administrativos da Câmara Municipal de Cascais, por escrito e devidamente fundamentadas, até **oito dias** depois do termo do prazo dos éditos, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais ou de indemnizações a que os interessados se julguem com direito e, bem assim, como do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar a terceiros. -----

Paços do Concelho de Cascais, 04 de julho de 2016.-----

E eu, Ana Maria Fernandes Neto Parra Ana Maria Fernandes Neto Parra, Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos, com subdelegação de assinatura da Câmara, o subscrevi. ----

A Vereadora com competência delegada
(Disp. nº 62/2015, de 27 de novembro)



Paula Gomes da Silva

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei exemplares de igual teor do Edital que antecede, na Loja de Cascais, na Freguesia de S. Domingos de Rana, e na morada indicada, para os fins no mesmo expresso.

Por ser verdade, e para os devidos efeitos, passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais 20 de Julho de 2016

DSEG-DFIS



João Canas
Fiscal Municipal

(Fiscal Municipal)